

PORTARIA N.º 1322, de 07 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **FÁBIO MOURA PEREIRA**, cadastro n.º. 72.408.730-6, para responder pela Direção da Unidade Organizacional de Informática, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR